



Número: **0001141-22.2015.4.01.3603**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT**

Última distribuição : **06/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0001141-22.2015.4.01.3603**

Assuntos: **Falsificação de documento público, Uso de documento falso, Posse de Drogas para Consumo Pessoal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)				
ALEXSANDRE DE ALMEIDA (REU)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
214310576 0	15/08/2024 14:42	<a href="#">Certidão de Objeto e Pé</a>	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Sinop-MT**  
**1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT**

---

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

**PROCESSO: 0001141-22.2015.4.01.3603**  
**CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**ASSUNTO(S): FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO, USO DE DOCUMENTO FALSO E POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PESSOAL**  
**POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria) ()**  
**POLO PASSIVO: ALEXSANDRE DE ALMEIDA (CPF: 199.336.898-19)**  
**VALOR DA CAUSA: R\$0,00**

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)s advogado(a)s acima descritos atua(m) como patrono(a)s das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)s junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Crim] Sobrestados por outros motivos (1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop MT/Juiz Federal Titular)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 15 de agosto de 2024.

---

### **OBSERVAÇÕES:**

*Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).*

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais,** " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial*



**declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".**

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais".** Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado".**

**CHAVES DE ACESSO:**

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20022418032730500000179696933
Volume	Volume	20022418195552100000179696986
1141-22.2015.4.01.3603	Volume	20022418195570200000179696989
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20022418201128900000179696995
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20022418202604500000179696997
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20022418202667500000179696998
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20030218244223100000184162955
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	20052520510079700000238711548
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	20052720145863300000240431547
Despacho	Despacho	20102710255004100000303564585
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	24081514421300900002122564477

